

ANEXO II
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 033

Contas Bancárias: 300.124-0/ 300.296-4

Período: Outubro/2021

| | |
|---|-----------------|
| Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil | 3.232,63 |
|---|-----------------|

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|---------------------|----------------------|
| IPTU | - | 1.844,34 |
| IRRF | 116.044,67 | 1.138.963,54 |
| ITBI | - | 135.395,06 |
| ISS | 37.985,87 | 341.887,46 |
| Cota -Parte do FPM | 1.087.698,89 | 12.209.722,91 |
| Cota-Parte do ITR | 28.690,55 | 72.681,33 |
| Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96) | - | - |
| Cota-Parte do ICMS | 486.049,35 | 4.617.997,24 |
| Cota-Parte do IPVA | 23.914,04 | 268.248,25 |
| Cota -Parte do IPI-Exportação | 180,85 | 1.815,43 |
| Dívida Ativa dos Impostos | - | - |
| Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa | - | - |
| Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar) | - | - |
| TOTAL (A) | 1.780.564,22 | 18.788.555,56 |

| RECURSOS DO FUNDEB | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|-------------------|---------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B) | 325.306,71 | 3.321.606,89 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00) | 1.199.513,87 | 12.330.307,10 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00) | - | - |

| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|-------------------|---------------------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL (C) | 3.243,67 | 64.182,67 |
| Contratação por tempo determinado | 3.243,67 | 3.243,67 |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | 60.939,00 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| ENSINO FUNDAMENTAL (D) | 250.366,17 | 1.876.334,14 |
| Contratação por tempo determinado | - | 14.000,00 |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 122.344,51 | 1.059.231,81 |
| Obrigações Patronais | 13.427,35 | 205.113,40 |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | 29.986,74 | 163.788,64 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 11.910,00 | 19.165,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 59.497,57 | 363.874,14 |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | 13.200,00 | 15.987,92 |
| Outras Despesas (a especificar) | - | 35.173,23 |

ANEXO II
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

| | | |
|--|-------------------|---------------------|
| ENSINO MÉDIO | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| ENSINO SUPERIOR | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E) | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (Locação de Mão de obra) | - | - |
| TOTAL (F) | 253.609,84 | 1.940.516,81 |

| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|---------------|------------------|
| Educação Infantil (G) | - | - |
| Ensino Fundamental (H) | - | - |
| Ensino Médio | - | - |
| Ensino Superior | - | - |
| Demais Despesas consideradas na MDE (I) | - | - |
| TOTAL (J) | - | - |

ANEXO II
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

| OUTROS RECEBIMENTOS | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|-------------------|---------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher | 32.187,66 | 269.804,34 |
| Indenizações e Restituições da despesa | - | - |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis | - | - |
| Outros Recebimentos (a especificar) | 271.000,00 | 1.955.968,59 |
| TOTAL | 303.187,66 | 2.225.772,93 |

| OUTROS PAGAMENTOS | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|------------------|-------------------|
| Recolhimento de Retenções e Consignações | 48.498,82 | 277.222,42 |
| Outros Pagamentos (a especificar) | 2.104,00 | 6.830,20 |
| TOTAL | 50.602,82 | 284.052,62 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|---------------|------------------|
| Educação Infantil | - | - |
| Ensino Fundamental | - | - |
| Ensino Médio | - | - |
| Ensino Superior | - | - |
| Demais Despesas consideradas na MDE | - | - |
| TOTAL | - | - |

| | |
|---|-----------------|
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | 4.436,13 |
|---|-----------------|

| APURAÇÃO | | % | |
|--|--|---------------|------------------|
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) | $N = (B+C+D+G+H+I)$ | 578.916,55 | 5.262.123,70 |
| Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação | $O = (N/A \times 100)$ | 32,51% | 28,01% |
| Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | $P = (B+F+J)$ | 578.916,55 | 5.262.123,70 |
| Percentual dos recursos aplicados na MDE | $Q = (P/A \times 100)$ | 32,51% | 28,01% |

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Japoatã, 29 de Outubro de 2021.

José Valmir dos Passos
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE